



PROCESSO N.º	61.152-2/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	SILVIA MATSUOKA DE OLIVEIRA
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 3.730/2021**, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso, no dia 12/7/21, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **Silvia Matsuoka de Oliveira**, servidora efetiva, no cargo de Professora da Educação Básica, Classe “E”, nível “10”, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá, contando com 29 anos, 5 meses e 11 dias efetivos de tempo de contribuição no magistério na data da publicação do ato concessório.

2. No relatório técnico de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo¹ se manifestou pelo registro do Ato n.º 3.730/2021, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais, no valor de **R\$ 10.408,11** (dez mil, quatrocentos e oito reais e onze centavos).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 4.089/2022**², da lavra do **Procurador-Geral de Contas Alisson Carvalho de Alencar**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n.º 3.730/2021, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

4. É o relatório.

Cuiabá, 9 de setembro de 2022.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 181317/2022.

² Documento digital n.º 191416/2022.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

